



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Obras

À PGM

Apresentamos abaixo, novas informações visando esclarecimentos a respeito do replanilhamento solicitado pela fiscalização do contrato 262/2017, que pretende aditivar valores para a conclusão dos serviços de Construção de Muros de arrimo de contenção em áreas de risco de diversas localidades do município de Presidente Kennedy.

Importante salientar neste momento que, os valores a acrescentar no contrato 262/2017, são suficientes e necessários para a conclusão definitiva do objetivo do contrato com a contratada; e que após sua aprovação, será elaborado uma medição final de parte dos valores aditivados com a empresa APRIMORA CONTRUTORA LTDA – EPP e na sequência, o referido contrato será rescindido com a referida contratada, como foi mencionado à fl. 22 deste processo. O saldo contratual então remanescente, será contratado para que a empresa segunda colocada no certame TP 0002/2017, conclua efetivamente o objeto em questão. Desta forma, a importância de aprovação do replanilhamento solicitado.

O contrato 262/2017 encontra-se paralisado desde 13/04/2018, conforme termo de paralisação em anexo à fl. 20. A Secretaria de Obras NÃO realiza publicações em veículo oficial de divulgação destes termos de paralisações de obras. A SEMOB apenas faz a inserção no Geo-Obras do TCE-ES, dos termos de paralisações e reinício de obras, uma vez que é o mecanismo oficial de controle dos contratos de obra. Segue anexo às fls. 27 a 33 deste processo, a cópia da comprovação de inserção da paralisação no Geo-Obras.

Após a consolidação e aprovação do presente replanilhamento e após a realização da medição final do contrato 262/2017 com a empresa Aprimora Construtora Ltda – EPP será aplicada a multa contratual para penalização da contratada, calculada na base de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia, sobre o valor da medição final, multiplicados por 60 (sessenta) dias, tendo em vista o lapso de tempo que a contratada demorou para iniciar os serviços.

Seguem anexos ao presente processo, as planilhas e cronogramas com os **novos valores** do replanilhamento, salientando que o contrato 262/2017 encontra-se paralisado e será reiniciado imediatamente após a aprovação do presente aditivo.

Em 09/11/2018